



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 958

De 07 de junho de 2016

Autora: VEREADORA EDNA MARTINS

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Ronaldo Correia de Faria.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 07 de junho de 2016, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Ronaldo Correia de Faria.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIK

Presidente


RODRIGO BUCHECHINHA

Vice-Presidente


DOUTOR HELDER

Primeiro Secretário


PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

Segundo Secretário


ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral